



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **S. Bartolomeu**, funciona numa única secção de voto:

Secção de voto n.º 1

Palacete dos Melos

Rua 13 de Janeiro

7150-145 BORBA

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

Borba, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)